

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8295/94 v.º. 1033 de 14/01/94  
de 13 de janeiro de 1994

Dispõe sobre abertura de crédito  
adicional no valor de CR\$......  
330.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei nº 4530 de 28  
de dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município  
de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil cruzeiros reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

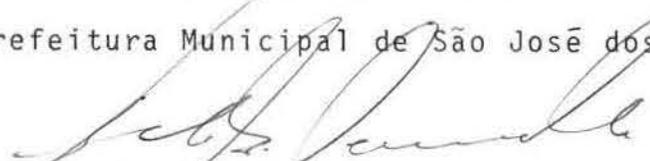
	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-0307020.2012	Junta Municipal de Recursos	
15.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	330.000,00

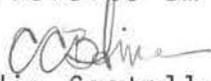
Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.40	PROCURADORIA IMOBILIÁRIA	
15.40-0307014.2014	Custas de Cartório	
15.40-3132	Outros Serviços e Encargos	330.000,00

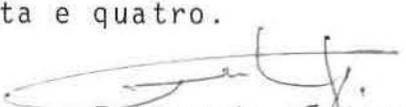
Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
13 de janeiro de 1994.

  
Edmundo Carlos de Andrade Carvalho  
Prefeito em Exercício

  
Cláudia Castello Branco Lima  
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de janeiro do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.

  
Fortunado Júnior  
Divisão de Formalização e Atos